

DECRETO Nº 147/2010 – DE 01 DE JULHO DE 2.010

Nomeia membros para comporem o Grupo Gestor do Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Grupo Gestor do Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola.

- Roselinda S. Dalmutt – Representante da Sec. de Assistência Social.
- Marleide Priotto – Representante da Sec. de Educação e Cultura.
- Adalgisa Beluzzo – Representante da Sec. de Saúde.
- Natieli Fávero – Representante da Defensoria Pública.

Art. 2º - A duração do mandato será até 31/12/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de julho de 2.010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete